

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 074/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TOTVS S.A.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **TOTVS S.A**, inscrita no CNPJ nº 53.113.791/0001-22, situada na Av. Braz Leme, nº. 1.000, Bairro Jardim São Bento em São Paulo / SP, neste ato representada pelo Sr. Márcio Santana Souza, Identidade nº 14.440.067 SSP/MT, CPF 27.526.451-04, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, com fundamento no art. 71 da Lei 13.303/16, conforme justificativa de fls. 361 e autorizações de fls. 385 da Inexigibilidade nº 11/2018, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 85/2018 por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 14 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2020, conforme justificativa de fls. 361 e autorizações de fls. 385 da Inexigibilidade nº 11/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

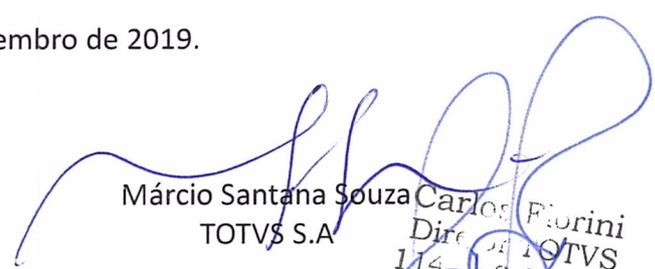
Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 239.697,87 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2019.

  
André Borges de Souza  
Diretor Presidente / CESAMA

  
Márcio Santana Souza  
TOTVS S.A.  
  
Carlos Fiorini  
Diretor TOTVS  
114...+3.018-55

Testemunhas 1)   
Fabiano dos Santos Mattos  
Assessoria de Contratos  
Depto. de Licitações e Contratos

2)   
Paulo Romildo Pires Júnior  
PREGOEIRO  
CESAMA

